



**Portaria nº 0170/2015 de 31 de julho de 2015**

**Ementa:** Autoriza o aditamento nos contratos de Professores por excepcional interesse público, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; no uso de suas atribuições legais e constitucionais em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3445/2006, que estabelece a reorganização da Autarquia;

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 3979/2014, Artigo 2º, II, de 31 de março de 2014, para atender a necessidade temporária e de excepcional interesse público;

CONSIDERANDO, a solicitação encaminhada pela Coordenação do curso de Engenharia Civil, na qual apresenta a necessidade de contratação de professores para suprirem a necessidade temporária identificada no semestre letivo 2015.2;

CONSIDERANDO, a vigência dos processos seletivos simplificados realizados por esta Unidade Gestora, mediante Editais CESPAs 010/2013; 002/2014; 008/2014; 023/2014.

**RESOLVE:**

**Art. 1º-** Autorizar a realização de aditivos aos contratos nº 001/2015, 003/2015, 010/2015, 011/2015, 012/2015, 013/2015, 014/2015, 015/2015 ajustando o objeto, o prazo contratual e a contraprestação, assim como, alterar nos contratos nº 004/2015, 006/2015, 007/2015, o prazo contratual do contrato originário, com vigência a partir de 30 de julho de 2015.

**Art. 2º -** A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º-** Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE E  
CUMPRA-SE

GIANE MARIA DE LIRA OLIVEIRA  
Presidente da AESGA.